RESOLUÇÃO Nº 013/2005

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO JORNAL REGIONAL, PELOS SEUS DEZ ANOS DE EXISTÊNCIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao* ***Jornal Regional,*** *pelos seus dez anos de existência.*

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Lei.*

ARTIGO 3º- *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de junho de 2005.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Oswaldo Cruz de Carmo Dutra
Vice Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário